

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, QUARTA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1614

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **161420261821**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|                                              |   |
|----------------------------------------------|---|
| DECRETO Nº 69/2026.                          | 1 |
| DECRETO Nº 70/2026.                          | 1 |
| DECRETO Nº 71/2026.                          | 1 |
| EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL | 1 |
| DECRETO Nº 72/2026.                          | 2 |
| DECRETO Nº 73/2026.                          | 2 |
| DECRETO Nº 74/2026.                          | 2 |

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 69/2026.

##### “EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

#### RESOLVE

**Art.1º** - Exonerar DIEGO NUNES AMÊNDOLA, matrícula nº 2245365, da função comissionada de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 25 dias do mês de março de 2026.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 70/2026.

##### “EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e

constitucionais,

#### RESOLVE

**Art.1º** - Exonerar a pedido **RENIS PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 2245431, da função comissionada de DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 25 dias do mês de março de 2026.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 71/2026.

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WILSON RIBEIRO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 989/2006 e na legislação previdenciária aplicável;

CONSIDERANDO a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) do INSS, emitida em 02/12/2003, referente ao tempo de serviço prestado na função de magistério;

CONSIDERANDO a necessidade de averbação para fins de aposentadoria junto ao FUNPREV;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica reconhecido e averbado o tempo de serviço prestado pelo servidor WILSON RIBEIRO COSTA, matrícula nº 2209868, nas funções de magistério, conforme os períodos discriminados a seguir:

- 01/03/1992 a 31/12/1994 - Secretaria da Educação (RGPS - INSS)
- 01/02/1997 a 31/12/2002 - Município de Dianópolis/TO (RGPS - INSS)
- 25/02/2003 a 31/12/2005 - Município de Dianópolis/TO (RGPS - INSS)
- 30/01/2006 a 30/06/2006 - Município de Dianópolis/TO (RGPS - INSS)

**Art. 2º** O tempo averbado nos termos do Art. 1º será considerado para todos os efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Regime Próprio de Previdência Social - FUNPREV.

**Art. 3º** Esta averbação deverá ser lançada na ficha funcional do servidor e comunicada ao FUNPREV para os devidos efeitos legais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 25 dias do mês de março de 2026.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL

INSTRUMENTO VINCULADO: Contrato nº 016/2025, Inexigibilidade 06/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS

OBJETO: Formalização da alteração da dotação orçamentária para o custeio das despesas do exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| FICHA | AÇÃO                             | DOTAÇÃO              | FONTE             | ELEMENTO  |
|-------|----------------------------------|----------------------|-------------------|-----------|
| 856   | BLLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 15.5.8.254.124.2.210 | 1.660.0000.000000 | 3.3.90.39 |

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 25/03/2026 14:48

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 072/2026.**

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COM PERFIL DE MAESTRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REGÊNCIA DE PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica dispensada o procedimento licitatório referente à:

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COM PERFIL DE MAESTRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REGÊNCIA DE PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO (INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO) JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADO AO CRAS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO.**

Empresa a ser contratada: **ARAÚJO MUSIC SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 28.699.553/0001-01

Valor Global: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 25 dias do mês de março do ano de 2026.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 73/2026.**

**“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**R E S O L V E**

**Art.1º** - Exonerar ANA LÚCIA MARTINS ARAÚJO, matrícula nº2244638, da função comissionada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto produz efeitos retroativos a 23 de março de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 25 dias do mês de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 74/2026.**

**“DISPENSA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**R E S O L V E**

**Art.1º** Fica dispensado da designação para o cargo de Coordenador da Defesa Civil o servidor DIEGO NUNES AMÊNDOla, matrícula nº 2245365,

lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 25 dias do mês de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**  
Prefeito Municipal